

**EDITAL Nº 03/2016
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS SINDICAIS**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, fundamentado nos permissivos estatutários e legais, vem convocar eleições diretas para escolha de Delegados Sindicais na capital e no interior, eleitos por cada base individualmente, estando abertas as inscrições para registro de candidaturas a partir da data desta publicação e prorrogando-se até o dia 20 de maio de 2016 às 18 horas, via solicitação pelo número telefônico 3326-4454 ou pessoalmente na sede do SINTECT-AL, que funciona em horário comercial, localizada na Rua do Ceará, 206 – Prado, nesta Capital. O número de delegados por setor ou cidade, é o seguinte:

CAPITAL

LOCAL	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Sede Administrativa	01	Gerencias e demais setores
Antiga Sede Administrativa	01	Ag. Central, Geric e demais Setores
CDD's e CTO	08	01 - CDD Maceió; 01 - CDD Tabuleiro/Agência Tabuleiro; 01 - CDD Carlos Olímpio; 01 - CDD Barro Duro 01 - CDD Farol; 01 - CDD Mundaú; 01 - CDD Ponta Verde; 01 - CTO.
CTCE	03	01 -Sedex; 01 - Setor Simples; 01 - Setor de Registrados, Entrepasto e Área Administrativa.

INTERIOR

MUNICÍPIO	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Arapiraca	03	01 - CDD Arapiraca; 01 - Agência Arapiraca; 01 - Sedex.
Penedo	01	01 - Agência de Penedo
União dos Palmares	01	01 - Agência de União dos



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas

Filiado à FENTECT / CUT

		Palmares
Delmiro Gouveia	01	01 – Agência de Delmiro Gouveia
São Miguel dos Campos	01	01 – Agência de São Miguel dos Campos
Santana do Ipanema	01	01 – Agência de Santana do Ipanema.
Palmeira dos Índios	01	01 – Agência de Palmeira dos Índios.
Rio Largo	01	01 – Agência de Rio Largo.
Marechal Deodoro	01	01 – Agência de Marechal Deodoro.
Joaquim Gomes e Região	01	Ag. de Joaquim Gomes, Ag. de Flexeiras, Ag. de Novo Lino, Ag. de Colônia de Leopoldina e Ag. de Jundiá.

Somente os filiados ao SINTECT-AL regularmente inscritos poderão se candidatar a Delegado(a) Sindical, para o local ao qual pertencem (art. 62, parágrafo 1º do Estatuto Social), eleitos para mandato de um ano, podendo ser renovado.

No setor com mais de um candidato, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

No setor com apenas um candidato, este será eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos computados no setor de trabalho.

Será considerada nula, no setor de trabalho, a eleição que NÃO obtiver um computo total de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos.

A eleição realizar-se-á no dia 24 de maio de 2016 na Capital e no dia 25 de maio de 2016 no interior do estado, das 08 (oito) até as 12 (doze) horas nos seguintes setores: área Administrativa e demais setores da ECT cujo expediente interno ocorra neste horário; e nos Centros de Distribuição Domiciliárias cuja entrega dos objetos postais seja no período da tarde. Nos Centros de Distribuição Domiciliárias cuja a distribuição ocorra no período da manhã, as eleições realizar-se-ão no horário das 13 horas até as 16 horas e 45 minutos. Encerrada a votação nos setores de trabalho, as urnas serão recolhidas, nas respectivas datas, à sede do SINTECT-AL, apurados os votos, conhecidos e anunciados os resultados, para posterior posse dos eleitos.

Maceió, 16 de maio de 2016.

Altannes Cleidy Vieira Holanda
Presidente

Rua Ceará, 206 – Prado – CEP: 57010-350 – Maceió/AL – Caixa Postal: 402
Telefax: (82) 3326-4454 – E-mail: sintect-al@uol.com.br – Site: www.sintect-al.com.br